

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1019 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 29.06.2018

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### NOTA DE AVISO DE DESERÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

O Município de Sabáudia torna Público que em relação ao processo licitatório em epígrafe realizado na data de hoje, 28/06/2017 com abertura prevista as 09:00 horas não houve o comparecimento de nenhum interessado a participar da licitação supramencionada cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO COLETOR DE RECLÁVEIS, REFERENTE AO RECURSO ORIUNDO DO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ - ÁGUASPARANÁ Nº 421/2017**, declarando-se, com fulcro no inc. V, do art. 24 da Lei 8.666/93, DESERTA. Sabáudia, 28 de Junho de 2018.

Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 043/2018  
b) Licitação Nº: 027/2018  
c) Modalidade: Pregão  
d) Data Homologação: 28/06/2018  
e) Objeto Homologado:

**A PRESENTE LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE – PEAD PARA REVESTIMENTO DA TRINCHEIRA DO ATERRO SANITARIO MUNICIPAL.**

f) Dotação:

06.004.18.542.0011.2.061.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **RICARDO ZENATTI E CIA LTDA ME**

CNPJ/CPF: **09.395.956/0001-04**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	Geomembrana, PEAD, espessura de no mínimo 1,0mm, lisa, compreendendo a instalação completa de todo o material.	517,5	16,90	8.745,75

**Valor Total Homologado - R\$ 8.745,75 (Oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).**

Sabáudia, 28 de junho de 2018.

Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

06.004.18.542.0011.2.061.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 043/2018  
b) Licitação Nº: 027/2018  
c) Modalidade: Pregão  
d) Data Adjudicação: 28/06/2018  
e) Objeto da Licitação:

**A PRESENTE LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE – PEAD PARA REVESTIMENTO DA TRINCHEIRA DO ATERRO SANITARIO MUNICIPAL.**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **RICARDO ZENATTI E CIA LTDA ME**

CNPJ/CPF: **09.395.956/0001-04**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	Geomembrana, PEAD, espessura de no mínimo 1,0mm, lisa, compreendendo a instalação completa de todo o material.	517,5	16,90	8.745,75

**Valor Total Adjudicado - R\$ 8.745,75 (Oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 28 de junho de 2018.

Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1019 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 29.06.2018



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47- Fone (43) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

#### **DECRETO Nº114/2018**

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 63/66, com área de 120.120,00m<sup>2</sup> passando para Lote de Terras sob nº63/66 com a área de 113.327,65m<sup>2</sup>, Lote de Terras sob nº 63/66/A com área de 2.139,38m<sup>2</sup> Lote de terras sob nº63/66/B com área de 2.293,95m<sup>2</sup>, Lote de terras sob nº63/66/C com área de 473,47m<sup>2</sup>, Lote de terras sob nº63/66/D com área de 377,11m<sup>2</sup>, Lote de terras sob nº63/66/E com área de 377,11m<sup>2</sup>, Lote de terras sob nº63/66/F com área de 377,11m<sup>2</sup>, Lote de terras sob nº63/66/G com área de 377,11m<sup>2</sup>, Lote de terras sob nº63/66/H com área de 377,11m<sup>2</sup> situado, na Gleba Patrimonio Sabáudia neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

documentos em anexos.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes á espécie, fica **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 63/66, com área de 120.120,00m<sup>2</sup> passando para Lote de Terras sob nº63/66 com a área de 113.327,65m<sup>2</sup>, Lote de Terras sob nº 63/66/A com área de 2.139,38m<sup>2</sup> Lote de terras sob nº63/66/B com área de 2.293,95m<sup>2</sup>, Lote de terras sob nº63/66/C com área de 473,47m<sup>2</sup>, Lote de terras sob nº63/66/D com área de 377,11m<sup>2</sup>, Lote de terras sob nº63/66/E com área de 377,11m<sup>2</sup>, Lote de terras sob nº63/66/F com área de 377,11m<sup>2</sup>, Lote de terras sob nº63/66/G com área de 377,11m<sup>2</sup>, Lote de terras sob nº63/66/H com área de 377,11m<sup>2</sup> situado, na Gleba Patrimonio Sabáudia neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome de EDSON MANUEIRA, 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas –PR.

Art. 3º - Fica revogado o decreto 032/2018 de vinte e três de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1019 – PÁG. 03 – SEXTA-FEIRA – 29.06.2018

### Escala de Plantao Medico - Clinico Geral - Mês de Julho no PAM

Colunas1	Colunas2	Manhã	Tarde	Noite
01/jul	domingo	dr. Raphael	dr. Raphael	dra. Jacqueline
02/jul	segunda	dr. Endi	dr. Fabio	Dr.Silvino
03/jul	terça	dr. Endi	dra. Gabriela	Dr.Silvino
04/jul	Quarta	dra. Jacqueline	dra. Jacqueline	Dr.Silvino
05/jul	quinta	dra. Jacqueline	dra. Jacqueline	Dr.Silvino
06/jul	sexta	dra. Gabriela	dra. Gabriela	dr. Raphael
07/jul	sabado	dr. Fernando M.	dr. Fernando M.	dra. Jacqueline
08/jul	domingo	dra. Gabriela	dra. Gabriela	dra. Jacqueline
09/jul	segunda	dr. Endi	dr. Fabio	Dr.Silvino
10/jul	terça	dr. Endi	dra. Gabriela	Dr.Silvino
11/jul	Quarta	dra. Jacqueline	dra. Jacqueline	Dr.Silvino
12/jul	quinta	dra. Jacqueline	dra. Jacqueline	Dr.Silvino
13/jul	sexta	dra. Gabriela	dra. Gabriela	dr. Raphael
14/jul	sabado	Dra.Josene	Dra. Josene	dra. Jacqueline
15/jul	domingo	dra. Juliana	dra. Juliana	dra. Jacqueline
16/jul	segunda	dr. Endi	dr. Fabio	Dr.Silvino
17/jul	terça	dr. Endi	dra. Gabriela	Dr.Silvino
18/jul	Quarta	dra. Jacqueline	dra. Jacqueline	Dr.Silvino
19/jul	quinta	dra. Jacqueline	dra. Jacqueline	Dr.Silvino
20/jul	sexta	dra. Gabriela	dra. Gabriela	dr. Raphael
21/jul	sabado	Dra.Josene	Dra. Josene	dra. Jacqueline
22/jul	domingo	dra. Juliana	dra. Juliana	dra. Jacqueline
23/jul	segunda	dr. Endi	dr. Fabio	Dr.Silvino
24/jul	terça	dr. Endi	dra. Gabriela	Dr.Silvino
25/jul	Quarta	dra. Jacqueline	dra. Jacqueline	Dr.Silvino
26/jul	quinta	dra. Jacqueline	dra. Jacqueline	Dr.Silvino
27/jul	sexta	dra. Gabriela	dra. Gabriela	dr. Raphael
28/jul	sabado	Dra.Josene	Dra. Josene	dra. Camila
29/jul	domingo	dra. Camila	dra. Camila	dra. Camila
30/jul	segunda	dr. Endi	dr. Fabio	Dr.Silvino
31/jul	terça	dr. Endi	dra. Gabriela	Dr.Silvino

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1019 – PÁG. 04 – SEXTA-FEIRA – 29.06.2018



### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABÁUDIA

CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Av. Campos Salles nº 1920 – CEP 86720-000- Fone (43)3151-1145

#### ESCALA DE ATENDIMENTO MÉDICO UBS TATIANE SALVADOR

Profissional	Segunda-feira Horário Atendimento	Terça-feira Horário Atendimento	Quarta-feira Horário Atendimento	Quinta-feira Horário Atendimento	Sexta-feira Horário Atendimento
Silvino Andresevski	07:00h às 11:00h	07:00h às 11:00h	07:00h às 11:00h	07:00h às 11:00h (Bom Progresso)	07:00h às 11:00h
Juliana Anelli (Geriatra)	13:00h às 18:00h	Centro de Saúde Antônio Valério	Não atende	13:00h às 18:00h	Centro de Saúde Antônio Valério

- **Carga Horária dos profissionais (com ponto digital):**

Silvino Andresevski Junior: 20 horas semanais

Juliana Anelli: 20 horas semanais



### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABÁUDIA

CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Av. Campos Salles nº 1920 – CEP 86720-000- Fone (43)3151-1145

#### ESCALA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO UBS TATIANE SALVADOR

Profissional	Segunda-feira Horário Atendimento	Terça-feira Horário Atendimento	Quarta-feira Horário Atendimento	Quinta-feira Horário Atendimento	Sexta-feira Horário Atendimento
Arnaldo Catsuqui	07:00h às 11:00h	Centro de Saúde Antônio Valério	07:00h às 11:00h	Centro de Saúde Antônio Valério	07:00h às 11:00h
Lisângela Iwai	13:00h às 17:00h	07:00h às 11:00h	13:00h às 17:00h (Bom Progresso)	07:00h às 11:00h	13:00h às 17:00h

- **Carga Horária dos profissionais (com ponto digital):**

Arnaldo Catsuqui: 20 horas semanais

Lisângela Silva Iwai: 20 horas semanais

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1019 – PÁG. 05 – SEXTA-FEIRA – 29.06.2018



### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABÁUDIA

CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Av. Campos Salles nº 1920 – CEP 86720-000- Fone (43)3151-1145

#### ESCALA DE ATENDIMENTO MÉDICO CENTRO DE SAÚDE ANTÔNIO VALÉRIO

Profissional	Segunda-feira Horário Atendimento	Terça-feira Horário Atendimento	Quarta-feira Horário Atendimento	Quinta-feira Horário Atendimento	Sexta-feira Horário Atendimento
Graziele Dias	07:00h às 12:00h	07:00h às 12:00h	07:00h às 12:00h	07:00h às 12:00h	Não atende
Juliana Anelli (Geriatra)	UBS Tatiane Salvador	07:00h às 12:00h	Não atende	UBS Tatiane Salvador	07:00h às 12:00h

- Carga Horária dos profissionais (com ponto digital):**

Graziele Fagundes Dias: 20 horas semanais

Juliana Anelli: 20 horas semanais



### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABÁUDIA

CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Av. Campos Salles nº 1920 – CEP 86720-000- Fone (43)3151-1145

#### ESCALA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO CENTRO DE SAÚDE ANTÔNIO VALÉRIO

Profissional	Segunda-feira Horário Atendimento	Terça-feira Horário Atendimento	Quarta-feira Horário Atendimento	Quinta-feira Horário Atendimento	Sexta-feira Horário Atendimento
Marcial Anelli	07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h	13:00h às 17:00h	07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h	13:00h às 17:00h	07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h
Arnaldo Catsuqui	UBS Tatiane Salvador	07:00h às 11:00h	UBS Tatiane Salvador	07:00h às 11:00h	UBS Tatiane Salvador

- Observação:** às terças e quintas pela manhã (07:30h às 11:30h) Dr. Marcial tem disponível para realizar Educação em Saúde e Visitas Domiciliares.

- Carga Horária dos profissionais (com ponto digital):**

Marcial Anelli Junior: 40 horas semanais

Arnaldo Catsuqui: 20 horas semanais

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1019 – PÁG. 06 – SEXTA-FEIRA – 29.06.2018



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A  
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

### **PORTARIA Nº 128/2018**

***O Prefeito do Município de Sabáudia,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:***

### **RESOLVE:**

*Conceder ao servidor **EDIVALDO CALIXTO DIAS** (01) uma diária para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA – PR, para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 289/2018 – Sec. Mun. de Saúde.*

*REGISTRA-SE;*

*CUMPRA-SE;*

*AFIXE-SE.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,*

*22 de junho de 2018.*

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1019 – PÁG. 07 – SEXTA-FEIRA – 29.06.2018



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP. 86720-000  
Sabáudia – Pr - CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

#### LEI Nº 514/2018

Dispõe sobre a alteração da redação do artigo 4º e 7º da Lei Municipal nº 010/2000, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado a redação do artigo 4º da Lei Municipal nº 010/2000 que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 4º** - Será competente para realizar a fiscalização prevista nos incisos I, II, III a Secretaria de Saúde ou Secretaria da Agricultura, devendo dispor de recursos humanos necessários, inclusive de profissionais competente conforme Lei nº 5517/67, no que diz respeito à inspeção dos produtos de origem animal”.

**“Art. 7º** - Compete as Secretarias responsáveis pela fiscalização citada no artigo 4º”. (...)

**Art. 2º** - As demais disposições constantes na Lei Municipal nº 010/2000 permanecem inalteradas.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 27 dias do mês de junho de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA/PR.

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1019 – PÁG. 08 – SEXTA-FEIRA – 29.06.2018



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP. 86720-000  
Sabáudia – Pr - CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

### LEI Nº 515/2018

**ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º  
DA LEI 302/2014 QUE  
INSTITUI O SISTEMA DE  
CREDENCIAMENTO POR  
CHAMAMENTO PÚBLICO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ,  
APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A  
SEGUINTE LEI:**

O artigo 1º da Lei 302/2014 passará a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** - Esta Lei estabelece normas sobre credenciamento pertinentes a **SERVIÇOS DE SAÚDE** bem como **MINISTÉRIO DE OFICINAS** perante a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** no âmbito do Poder Executivo do Município de Sabáudia.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 27 de junho de 2018.**

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
**-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA/PR.-**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1019 – PÁG. 09 – SEXTA-FEIRA – 29.06.2018

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

### PORTARIA Nº 039/2018

Fica alterado o horário de expediente no Poder Legislativo no dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

**Art. 1º** - O horário de expediente da Câmara Municipal de Sabáudia no dia 02/07/2018 (segunda-feira) será das 07:45 horas às 10:00 horas e das 14:00 às 17:15 horas.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE  
CUMPRASE  
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

  
MAURO JOÃO SCHIAVO  
Presidente